



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001625/2021

Processo nº 000031/2017

Pregão Presencial nº 020/2017

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE VILA PAVÃO/ES.**

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.219.199/0001-06, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Edifício Vitória Center, 2º Andar, Centro, CEP 29.010-904, Vitória/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Jossyl Cesar Nader**, portador do RG nº 116.017 - SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 567.455.675-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 061/2017**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 061/2017, instruído no Processo nº 001625/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/07/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ficha	Fonte de Recurso





## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000044

10010000000/15300000000/15400000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001625/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de junho de 2021.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

Jossyl Cesar Nader  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

## 4 T.A. CONTRATO 061-2017 - ESTÁGIO CIEE-ES - NOVO.docx

Documento número #0c94b355-8824-4c87-b000-87e403bbf0d7

### Assinaturas



JOSSYL CESAR NADER  
Assinou como contratada

### Log

- 17 jun 2021, 10:53:45 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c criou este documento número 0c94b355-8824-4c87-b000-87e403bbf0d7. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2021 (08:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jun 2021, 10:54:03 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c adicionou à Lista de Assinatura: oportunidades@ciee-es.org.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSSYL CESAR NADER e CPF 567.455.675-04.
- 17 jun 2021, 10:54:32 Operador com email oportunidades@ciee-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2021 (17:00).
- 17 jun 2021, 10:57:00 JOSSYL CESAR NADER assinou como contratada. Pontos de autenticação: email oportunidades@ciee-es.org.br (via token). CPF informado: 567.455.675-04. IP: 189.50.5.18. Componente de assinatura versão 1.117.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2021, 10:57:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c94b355-8824-4c87-b000-87e403bbf0d7.

Hash do documento original (SHA256): 458ceff0d1648f860aa352c1da3b7771773a472d82ae0e684587a8098444d12d

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0c94b355-8824-4c87-b000-87e403bbf0d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).





# Vila Pavão

## PREFEITURA

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

Publicação Nº 361659

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061 / 2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/07/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 9.000,00

DA DESPESA: Ficha 044.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/06/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal